



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

Travessa Mário das Neves, s/nº - São Marcos - CEP: 68.170-000 - Juruti/Pá

JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa (s) especializada (s) **PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE JURUTI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESSOA JURÍDICA.**

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica para contratação de empresa (s) especializada (s) **PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE JURUTI EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser executado a infraestrutura básica do estádio, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até o momento. O objetivo é a execução bem estruturada e organizada, proporcionando às crianças, jovens e adultos que frequentam o estádio, benefícios no que diz respeito à saúde, conforto e segurança mínimos, necessários à fixação dos jovens e adolescentes, muitas vezes ociosos, na prática do esporte. Vários são os problemas encontrados no âmbito esportivo, entre os mais graves estão estrutura das quadras que apresentam grandes fissuras, a falta de segurança dos que fazem caminhadas e à insuficiência, ou quase inexistência, de drenagem de águas pluviais que possa evitar efetivamente alagamento da área após a chuva. A execução dessa obra tem como objetivo ainda de se fazer cumprir o compromisso do Governo Estadual na área do esporte e lazer, dando aos seus usuários um padrão mais humano de vida, principalmente nos campos da saúde, educação e lazer. Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo de inclusão de jovens adolescentes na prática do esporte.

Juruti (Pá), 18 de abril de 2022.


Marcelo de Souza Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Assinado de forma digital
por MARCELO DE SOUZA
PEREIRA:417012672
PEREIRA:41701267268

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021